

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12491

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, pelas 14h30, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, Prof.º Catedrático Convidado DEM-FCTUC na qualidade de Presidente, Sérgio Manuel Ângelo da Cruz, Prof.º Associado c/agreg DEEC-FCTUC e Marta Cristina Cardoso de Oliveira, Prof Associada do DEM-FCTUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos laboratoriais, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação de trabalhos de desenvolvimento e integração de sistemas embebidos num veículo elétrico todo-o-terreno, 100% autónomo.

As tarefas a desenvolver incluem, entre outras, a eletrificação dos vários subsistemas do veículo e da estação de carregamento do mesmo, a instalação e teste de quadros elétricos e sistemas de proteção, de controlo e de comando, a instalação, teste e integração de todos os componentes do sistema de tração e de controlo do veículo, designadamente dos motores elétricos e conversores de eletrónica de potência que os alimentam, do pack de baterias e respetiva ligação ao veículo, do sistema de refrigeração dos subsistemas eletrónicos e de controlo a bordo, bem como da programação, no controlador mestre, de algoritmos de gestão, controlo e comando dos vários subsistemas do veículo.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica, Industrial e Computadores, Engenharia Mecânica.

Requisitos preferenciais/outras requisitos: Ser detentor de mestrado nas áreas para as quais é aberto o procedimento concursal.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 24/02/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a

20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
15	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 70\%) + (b \times 10\%) + (c \times 20\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- b) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- c) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- d) Desempate determinado pela média final da Habilitação Académica.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, Prof.º Catedrático Convidado DEM-FCTUC
Vogais

Sérgio Manuel Ângelo da Cruz, Prof.º Associado c/agreg DEEC-FCTUC

Marta Cristina Cardoso de Oliveira, Prof Associada do DEM-FCTUC